

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 09/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE ABRIL DE 2010

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF**;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU** ; -----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

F)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de Abril de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: 1.007.799,21 Euros ; -----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: 63.252,45 Euros ;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1211 a 1353, no valor total de 295.483,86 Euros. -----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 283.789,53€ correspondente ao período de 08 a 20 de Abril. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- **Ofício do Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião**, dando conhecimento da cessação de funções e agradecendo a colaboração mantida com o Executivo Municipal. O Sr. Presidente propôs o reconhecimento pelo contributo relevante do Sr. Joaquim Esteves Pereira no desempenho das suas funções, ao longo de 27 anos no comando do Corpo de Bombeiros atribuindo-lhe a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, a entregar no próximo Feriado Municipal, a 23 de Novembro de 2010. A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento do teor do ofício remetido pelo Sr. Comandante e aprovar a proposta do Sr. Presidente. (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----

2.- **Pedido de apoio para a 2.ª Maratona BTT – Clube Coolmenda Team TT**, tendo sido deliberado conceder o apoio logístico solicitado e uma transferência financeira no valor de 500€ para apoio à actividade.(DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

3.- O Sr. Presidente informou que, na sequência da reivindicação várias vezes efectuada junto das entidades competentes, irá ocorrer brevemente a **colocação de uma viatura – Unidade Móvel de Saúde, no Centro de Saúde de Gavião**. A Câmara Municipal irá assumir responsabilidades com aquisição de combustível, manutenção da viatura, disponibilização de motorista e da Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 09/10

2010.04.21

Superior de Serviço Social. Assim, propôs à Câmara Municipal a aprovação do Protocolo de Cooperação Interinstitucional a estabelecer com a Administração Regional de Saúde do Alentejo. A proposta de Protocolo foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----

4.- Informação do Gabinete Técnico Florestal sugerindo o estabelecimento de **Protocolo de Cooperação com a Escola Profissional de Mouriscas**, no âmbito do projecto de dinamização do Regadio Tradicional da Ribeira de Margem/Produção de Feijão Frade, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 117) -----

5.- Ofício da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAVIÃO, solicitando **transporte** para a realização de uma viagem ao Jardim Zoológico de Lisboa, para as crianças do Jardim de Infância e os idosos, utentes daquela instituição, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

6.- Ofício do **Centro Recreativo e Cultural de Cadafaz** solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha, no dia 25 de Abril, tendo sido deliberado conceder uma taça, o apoio logístico solicitado e uma transferência financeira no valor de 500€, para apoio à actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----

7.- Ofício remetido pelo **Cabido da Sé de Portalegre** solicitando apoio para a edição de um livro da autoria do falecido Padre José Patrão, natural de Gavião, que deixou esta obra preparada para publicação. A Câmara Municipal deliberou apoiar a edição, assumindo os encargos com a aquisição de 50 exemplares. (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de compropriedade, nos seguintes prédios rústicos: (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----

- Inscritos na Matriz Predial da Freguesia de Comenda sob os artigos n.º 113, 204 e 6 da secção N e o artigo n.º 3 da Secção L1, apresentado por José Martinho Rodrigues de Amieira Cova; -----

- Inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Comenda sob o artigo n.º 174 da secção C, apresentado por Fernando Mendes da Preta; -----

2.- Aprovados, com as condicionantes dos Pareceres da DOPPGU e da Junta de Freguesia de Comenda, os seguintes **Pedidos de Ocupação de Via Pública**: (DELIBERAÇÃO N.º122) -----

- Maria Emília Batista Mourinho, ocupação de 12 m2 para instalação de esplanada no Largo Dr. Alves da Costa, em Castelo Cernado; -----

- Susana Maria Florindo Paulino Coelho, ocupação de 10 m2 para instalação de esplanada no Largo Dr. Alves da Costa, em Castelo Cernado; -----

- Ana Margarida Miranda de Oliveira, ocupação de 12 m2 para instalação de esplanada na Rua D. Delfina Pequito Rebelo n.º 91 e Largo N. Sr.ª das Necessidades n.º 1, em Castelo Cernado-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no número 37 da Rua 25 de Abril, em Vale da Vinha, propriedade de EDITE MARIA DA SILVA CORTES, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970; mais foi deliberado, com fundamento na informação da DOPPGU e por se tratar de uma candidatura ao Programa SOLARH, isentar a requerente do pagamento da taxa pela vistoria da certidão de dispensa de utilização e do pagamento da certidão e efectuar o levantamento do existente pelos técnicos municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

O Sr. Presidente propôs que igual procedimento seja adoptado futuramente em processos de candidaturas ao Programa SOLARH, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

4.- Indeferido o pedido de TIAGO NUNO FLORES DE MATOS residente na Rua Dr. Freitas Martins n.º 17, em Castelo Cernado, para isenção de pagamento da taxa relativa ao saneamento, comunicando ao requerente a intenção, concedendo-lhe 10 dias para se pronunciar e notificando-o

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 09/10

2010.04.21

para, no prazo de 8 dias, requerer a ligação das águas residuais provenientes da sua habitação ao colector municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----

5.- Na sequência de informação da DOPPGU, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Loteamento do Calvário, de modo a: -----

- permitir que o polígono de implantação das moradias e garagens se estenda até 1,5m para tardoz, não podendo no entanto haver aumento da área de implantação; -----

- permitir que sejam construídos telheiros ou palas até 1,5m de afastamento da fachada frontal. ----
(DELIBERAÇÃO N.º 125) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR** definitivamente o Processo de Obras Particulares N.º 29/2009, para Licenciamento de Parque de Armazenagem de Combustíveis Gasosos, de Gravilha & Abreu, Lda, com as condicionantes constantes do Parecer da DOPPGU de 20/04/2010. (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----

7.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR** definitivamente o Processo de Obras Particulares N.º 22/2009 de Olinda Pereira da Silva Matos Pereira, para construção de moradia unifamiliar em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

8.- Foi aprovada, por unanimidade, a reapreciação do Processo de Obras Particulares N.º 16/2007, de Paulo José Igreja Ventura, para Reconstrução de Muros de Suporte de Terras, com as condicionantes constantes do Parecer da DOPPGU de 20/04/2010. (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

9.- Com base no parecer da DOPPGU de 07.04.2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o Relatório de Factores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Gavião**, elaborado pela empresa Hidroprojecto. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

10.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade **APROVAR** o **PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE da Empreitada de Construção do Loteamento Industrial de Castelo Cernado – Comenda**. (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

11.- Na sequência de denúncia, os serviços da DOPPGU efectuaram vistoria a um imóvel sito na Rua da Ribeira n.º 4, em Moinho do Torrão, tendo constatado que a chaminé se encontra em risco de ruir, pelo que sugerem a sua demolição imediata, nos termos do n.º 7 do art.º 90.º da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro sendo posteriormente notificado o proprietário para proceder ao pagamento. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento nos termos propostos. (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício do CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE GAVIÃO, solicitando apoio logístico para a realização do Torneio de 24 Horas de Futsal, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à realização de **Passeio TT da Primavera, organizado pelo Attalaia Clube**, no dia 24 de Abril. (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

3.- Ofício da **Paróquia de Gavião**, solicitando **transporte** para os acólitos que irão participar no Encontro Nacional, a realizar no dia 1 de Maio, em Fátima, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

4.- O Sr. Vice-Presidente apresentou as seguintes propostas: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 09/10

2010.04.21

- Efectuar transferência financeira no valor de 1.150€, a favor da **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, referente ao pagamento efectuado por aquela Associação aos monitores das Férias Desportivas 2009. -----

- Aprovar a Actividade **Férias Desportivas 2010**, conforme projecto apresentado pelo Técnico Superior de Desporto, José Belo, assumindo as respectivas despesas. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar ambas as propostas. (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
